ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de abril de 2013. | Ano I | Edição nº 8 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312. - **CEP:** 84150-000 - **São João do Triunfo - PR**
Fone: (042) 3447-1222
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2013.
HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2013.
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TRIUNFO.
OBJETO: Locação do sistema Fly Pontual, sem limites de usuários, Sistema de Recursos Humanos com até 02 acessos simultâneos e locação de Sistema de ponto eletrônico com 01 acesso.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.489,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei 8666/93.
DATA: 23/04/2013 **– Marcelo Hauagge Distéfano** – Prefeito

DECRETO Nº 6238/2013

SUMULA: LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do **Sr. PEDRO VAGNER**, ocorrido nesta data aos 82 anos de idade. O mesmo foi vereador em nosso município e era pai do atual vereador Acir Vagner.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de São João do Triunfo, 24 de Abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.